

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 427/2021 *



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

** Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 SCR nº 691/2021*

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo nº 5355/2013, o qual trata da atualização do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o texto do Provimento Geral Consolidado atualizado, em face das rápidas mudanças ocorridas na legislação processual; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas de trabalho afetas à Comissão Permanente de Estudos do Provimento Geral Consolidado, em face das orientações contidas na RA nº 93/2018 e na Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, ambas desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Atualização do Provimento Geral Consolidado, incumbida de acompanhar a evolução da legislação processual e propor à Corregedoria Regional, quando cabível, alterações no texto do Provimento Geral Consolidado, passa a ter seguinte composição:

I — ~~EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, que a presidirá;~~

II — ~~MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria da~~

~~Corregedoria Regional, que terá como suplente a servidora Cynthia Thereza Bacelar Xavier, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional;~~

~~III — CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário, que terá como suplente a servidora Geisa Azevedo Carlos Campelo, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;~~

~~IV — ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, Chefe da Gerência Jurídica e Apoio Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária, que terá como suplente o servidor Bruno Barbosa Dib, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;~~

~~V — JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, que terá como suplente a servidora Heloísa Helena Simon Fonseca, lotada na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais;~~

~~VI — JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, que terá como suplente o servidor Donato Vely Arruda de Oliveira, lotado na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia; e~~

~~VII — CLAYTON REZENDE, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, que terá como suplente o servidor Mário Alfredo da Rocha Xavier, lotado na mesma unidade.~~

~~**Art. 2º** Fica designado para secretariar os trabalhos desta Comissão o servidor Rodrigo Ribeiro de Camargo, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional desta Corte.~~

~~I – O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, que a presidirá;~~

~~II – O Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, que terá como suplente o subdiretor da referida Unidade;~~

~~III – O Secretário-Geral Judiciário, que terá como suplente o respectivo subdiretor;~~

~~IV – O Chefe da Gerência Jurídica e Apoio Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária, que terá como suplente o servidor que lhe substituir em suas faltas ou impedimentos;~~

~~V – O Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, que terá como suplente o servidor chefe de serviço que o substitui naquela Unidade;~~

~~VI – Um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, que terá como suplente o seu respectivo subdiretor; e~~

VII – O Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, que terá como suplente o chefe da seção de atermção verbal. **(Artigo alterado pela Portaria TRT18 SCR n° 691/2021)**

Art. 2º Fica designado para secretariar os trabalhos desta Comissão o servidor da Secretaria da Corregedoria Regional desta Corte que for convocado para tal incumbência. **(Artigo alterado pela Portaria TRT18 SCR n° 691/2021)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Corregedor do TRT da 18ª Região